



DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2025

Concede o Título de Cidadão Santa-cruzense ao Senhor Pe. Aldo Jean Silva de Araújo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu seu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Santa-cruzense ao Senhor Pe. Aldo Jean Silva de Araújo.

Art. 2º - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz-RN, para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz-RN, 27 de novembro de 2025

**Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente da Câmara**